



PROCESSO N° 1362/10

PROTOCOLO N.º 10.110.026-0

PARECER CEE/CEB N.º 358/11

APROVADO EM 06/05/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANAENSE-
CENTPAR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em
Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, e Adequação do
Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 3043/2010-GS/SEED, de 16 de agosto de 2010 (fls. 513), a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 28 de agosto de 2009, de interesse do Centro de Educação Profissional Paranaense - CENTPAR, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, e Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº 04/08-CEE/PR.

Pela Resolução Secretarial nº 2283/01, de 01 de outubro de 2001, com base no Parecer nº 255/01-CEE/PR, aprovado em 23 de agosto de 2001, o referido Estabelecimento de Ensino foi Credenciado para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e obteve a renovação do credenciamento pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2011, conforme Parecer CEE/CEB nº 172/11, de 05/04/2011.

O Curso Técnico em Prótese Dentária teve a renovação da autorização para o funcionamento e a renovação do reconhecimento, pela Resolução Secretarial nº 1010/05, de 06 de abril de 2005, com base no Parecer nº 109/05-CEE/PR, aprovado em 18 de março de 2005, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir do início do ano letivo de 2004.



PROCESSO N° 1362/10

Pelo Ofício – 16/09, de 24 de agosto de 2009, a Direção do referido Estabelecimento de Ensino, descreve as razões que motivaram a demora em protocolar o presente Processo, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, e Adequação do Plano de Curso à Deliberação n° 04/08-CEE/PR:

(...)

1º) por questões de segurança, comodidade e melhor atendimento pedagógico aos nossos alunos, nossa Unidade Escolar estabeleceu-se em novo endereço (Rua Benjamin Constant, 272 – Centro); tivemos que aguardar a tramitação do processo de alteração de endereço até o efetivo “parecer favorável”, conforme Laudo Técnico n° 0048/08 de 12/03/2008 e Resolução n° 1536/08;

2º) devido a atual configuração da política econômica brasileira acumulamos algumas pendências que não possibilitavam a emissão das certidões solicitadas pela Deliberação n° 09/06; sanamos estes débitos recentemente e, desta forma, a documentação foi expedida;

3º) tivemos que aguardar a emissão de Certidão referente à [...] ação penal n° 04.0007757-4, que tramitava na 2ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

(...) (fls. 03)

2 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Prótese Dentária

Área Profissional: Saúde

Regime de Matrícula: a matrícula será por módulo.

Regime de Funcionamento: o curso terá aulas ministradas de segunda-feira à sexta-feira, sendo ministradas (03) três horas diárias nos turnos da manhã, tarde e noite.

Carga Horária: 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado.

Período de Integralização do Curso: o aluno terá um prazo mínimo de 24 meses e um prazo máximo de 5 anos para concluir o curso.

Modalidade de Oferta: presencial



PROCESSO N° 1362/10

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

- Confeccionar os aparatos protéticos odontológicos;
- Avaliar as possibilidades técnicas da realização do trabalho;
- Gerenciar Laboratório de Prótese Dentária. (fls. 466)

2.2 – Matriz Curricular (fls. 216)

Módulo	Disciplinas	Hs Teóricas	Hs Práticas
1	Equipamentos e Instrumentos	12	04
	Anatomia Dental	16	80
	Anatomia de Cabeça e Pescoço	32	00
	Oclusão	32	16
	Materiais de Prótese	16	32
2	Escultura Dental I	16	32
	Prótese Fixa I	16	32
	Prótese Total I	16	32
	Prótese Parcial Removível I	16	32
	Estudo de Forma e Volume	00	48
3	Escultura Dental II	16	32
	Prótese Fixa II	16	32
	Prótese Total II	16	32
	Prótese Parcial Removível II	16	32
	Ortodontia I	16	32
4	Prótese Fixa III	16	32
	Prótese Total III	16	32
	Ortodontia II	16	32
	Prótese Metalocerâmica	16	32
	Recursos Humanos e Financeiros	16	00
	Administração de Laboratório	16	00
	Ética no Trabalho	16	00
5	Cerâmica	32	64
	Ortopedia	16	32
	Prótese sobre implante	32	64
TOTAL		444	756
Estágio Supervisionado		00	120



PROCESSO N° 1362/10

2.3 – Certificação

Concluídos os 03 (três) primeiros módulos será concedido ao aluno um Certificado de Auxiliar de Laboratório em Prótese Dentária. Após a conclusão do conjunto de módulos do curso e do estágio supervisionado, o aluno obterá um Diploma de Técnico em Prótese Dentária, desde que comprove a conclusão do Ensino Médio. (fls. 330)

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com as seguintes Empresas:

- Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
- Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Prodelco Prótese Odontológica Ltda.
- Proesthetic Laboratório de Prótese Odontológica Ltda.
- Luiz Fabiano Casagrande
- Raimundo Nonato Dental Atelier

Os termos de convênio estão anexados às folhas 223 a 229-A e 469 a 476.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Giullia Paula Rinaldi	- Técnica em Laboratório de Prótese Odontológica - I Encontro de Prótese Odontológica (20 horas) - Curso de Prótese Fixa (08 horas) - II Semana de Prótese Odontológica - 1 st Neodent International Congress - Licenciada em Educação Física - Especialista em Musculação	- Coordenação de Curso
Raimundo Nonato Santos	- Técnico em Laboratório de Prótese Odontológica - Cirurgião-Dentista	- Coordenação de Estágio



PROCESSO N° 1362/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luiz Fabiano Casagrande	- Cirurgião-Dentista - Curso de Introdução à Ortopedia Funcional dos Maxilares (32 horas) - Curso de Extensão em Implantodontia: Fase Cirúrgica e Protética (240 horas/aula) - Curso de Aperfeiçoamento Pedagógico (12 horas) - Especialista em Disfunção Têmporo Mandibular e Dor Orofacial - I Workshop de Reabilitação Buco-Maxilo-Facial com Implantes Osseointegrados (27 horas/aula)	Fisiologia Mastigatória e Escultura Dental
Taís Fabiane Dybas	- Técnica em Laboratório de Prótese Odontológica - Cirurgiã-Dentista - Curso de Aperfeiçoamento em Endodontia (32 horas)	Prótese Dentária Fixa
Herbert Rubens Koch Filho	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Didática do Ensino Superior - Mestre em Odontologia	Prótese Dentária Removível
Siddartha Uhrigshardt Silva	- Cirurgiã-Dentista - Mestre em Odontologia	Prótese Sobre Implantes e Ortodontia
Rogério Reichert Cordoni	- Cirurgião-Dentista - Especialista em Prótese Dental	Cerâmica Dental



PROCESSO N° 1362/10

3 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso (fls. 419 e 420)

CURSO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (SUBSEQUENTE)
TURNOS: MANHÃ
TURMA: A

ANO	SEMESTRE	ALUNOS * REM + MAT	DESISTENTES	CONCLUINTES	TOTAL
2006	1º	54 + 10	08	16	40
2006	2º	40 + 44	04	07	73
2007	1º	73 + 36	06	13	90
2007	2º	90 + 28	05	05	108
2008	1º	108 + 25	05	39	89
2008	2º	89 + 18	04	32	71
2009	1º	71 + 21	03	25	64

CURSO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (SUBSEQUENTE)
TURNOS: NOITE
TURMA: B

ANO	SEMESTRE	ALUNOS * REM + MAT	DESISTENTES	CONCLUINTES	TOTAL
2006	1º	75 + 22	07	33	57
2006	2º	57 + 28	06	11	68
2007	1º	68 + 28	03	18	75
2007	2º	75 + 27	09	13	80
2008	1º	80 + 18	07	21	70
2008	2º	70 + 20	03	25	62
2009	1º	62 + 23	04	23	58



PROCESSO N° 1362/10

ANÁLISE DOS DADOS APONTADOS NAS PLANILHAS

CAUSAS DA DESISTÊNCIA

Todo aluno [...] manifestando interesse em formalizar sua desistência à continuidade dos estudos, é encaminhado para Coordenação Pedagógica e Coordenação de Curso [...] com intuito de reverter a situação.

As principais causas assinaladas são as seguintes:

- Dificuldade de conciliar o horário das aulas com o horário de trabalho ...
- Cansaço físico e mental ...
- Dentre uma minoria inexpressiva é apontada a falta de “identidade com o curso” frequentado ...
- A maioria assinala problema de ordem financeira ocasionado pelo desemprego ...
- ... há alguns casos de desistência motivada por dificuldades na aprendizagem. (fls. 421)

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 341/10, do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Albino Pedro Zanatta, licenciado em Matemática, Soraia de Fátima Henriques Salh, concluiu Programa Especial de Formação Pedagógica, Habilitação na disciplina de Química, equivalente à licenciatura Plena e como perito David José Celisk, Protético Dentário e Bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR, e Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR. (cf. fls. 490 a 506 e 516/517)

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 323/10–DET/SEED, de 13 de julho de 2010, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para renovação do reconhecimento do referido Curso e Adequação do Plano de Curso à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR.



PROCESSO N° 1362/10

04/08-CEE/PR **6 – Adequação do Plano de Curso à Deliberação nº**

6.1 - Dados do Curso

Curso: Técnico em Prótese Dentária

Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

Carga Horária: 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, compreendendo 1320 horas

Número de Vagas: 126 por turno

Regime de Funcionamento:

de 2ª a 6ª-feira, nos turnos:

manhã: 08h00 / 11h15min (15 min de intervalo) = 3 horas
tarde: 13h30min / 16h45min (15 min de intervalo) = 3 horas
noite: 19h00 / 22h15min (15 min de intervalo) = 3 horas

final de semana:

6ª-feira: 13h30min/18h45min (15 min de intervalo)= 5 horas
sábado: 07h30min/19h00 (2 intervalos de 15 min e 1 hora para almoço) = 10 horas

domingo: 07h30min/19h00 (2 intervalos de 15 min e 1 hora para almoço) = 10 horas

2ª-feira: 08h00/13h15min (15 min de intervalo) = 5 horas

Regime de Matrícula: modular

Período de Integralização do Curso: mínimo de 24 meses e máximo de 5 anos após o término do 1º módulo, para todos.

Requisitos de Acesso: alunos que cumpriram o Ensino Médio ou equivalente ou que estejam cursando.

Modalidade de Oferta: presencial, Subsequente e/ ou Concomitante



PROCESSO N° 1362/10

6.2 - Perfil de Conclusão de Curso

Perfil de Conclusão do Auxiliar de Laboratório em Prótese Dentária

Após conclusão dos três primeiros módulos será concedido ao aluno o certificado de Auxiliar de Laboratório de Prótese Dentária. Auxilia o Técnico em Prótese Dentária na confecção de dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos por solicitação do cirurgião-dentista. Realiza confecção de modelos de estudo e trabalho. Opera e zela pelo bom uso de manutenção do maquinário tecnológico relacionado a confecção de próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes. (fls. 466)

Perfil de Conclusão do Técnico em Prótese Dentária

Confeciona dispositivos e aparelhos protéticos e ortodônticos, por solicitação do cirurgião-dentista. Presta suporte técnico ao cirurgião-dentista na fase laboratorial da confecção das próteses dentárias. Gerencia estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas, controlando estoques e a comercialização de produtos e serviços. Opera e zela pelo bom uso de manutenção do maquinário tecnológico relacionado à confecção das próteses e aparelhos ortodônticos. Em sua atuação é requerida a observância à impossibilidade de prestação de assistência direta a clientes. (fls. 467)



PROCESSO N° 1362/10

6.3 - Matriz Curricular (fls. 468)

ESTABELECIMENTO : CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARANAENSE	
ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, 272	Centro
MUNICÍPIO: Curitiba	NRE: Curitiba
CURSO: Técnico em Prótese Dentária	
TURNO: Diurno e Noturno	CARGA HORÁRIA : 1200 horas
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO: 120 horas
	CARGA HORÁRIA TOTAL: 1320 horas
ORGANIZAÇÃO: Modular	ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2009

MATRIZ CURRICULAR

F1 – Fisiologia Mastigatória e Escultura Dental		CH 240 h
SF1.1 – Fisiologia da Mastigação	CH 60 h	
SF1.2 – Escultura Dental	CH 180 h	
F2 – Prótese Dentária Fixa		CH 240 h
SF2.1 – Prótese Fixa	CH 240 h	
F3 – Prótese Dentária Removível		CH 240 h
SF3.1 – Prótese Parcial Removível	CH 120 h	
SF3.2 – Prótese Total	CH 120 h	
F4 – Prótese Sobre Implantes e Ortodontia		CH 240 h
SF4.1 – Ortodontia	CH 60 h	
SF4.2 – Prótese sobre Implante	CH 180 h	
F5 – Cerâmica Dental		CH 240 h
SF5.1 – Cerâmica	CH 240 h	
Carga Horária		CH 1200 h
Estágio Supervisionado		CH 120 h
Total de Horas		CH 1320 h



PROCESSO N° 1362/10

6.4 - Certificação

Após conclusão dos três primeiros módulos será concedido ao aluno o Certificado de Auxiliar em Prótese Dentária; após conclusão do conjunto dos cinco módulos do Curso, do cumprimento do Estágio Supervisionado de 120 horas e apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, será concedido o Diploma de Técnico em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança. (fls. 330)

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, somos pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Prótese Dentária – Área Profissional: Saúde, Subsequente e/ ou Concomitante ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas, mais 120 horas de Estágio Profissional Supervisionado, compreendendo um total de 1320 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do Curso em 24 meses, presencial, do Centro de Educação Profissional – CENTPAR, do Município de Curitiba, mantido pelo Centro Paranaense de Formação Técnica Ltda, a partir do início do ano letivo de 2007, por 05 (cinco) anos, conforme o § 2º, do artigo 37 da Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

O referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança e seu Plano de Curso adequado à Deliberação n° 04/08-CEE/PR.

A Direção do estabelecimento de ensino deverá solicitar a nova Renovação do Reconhecimento, conforme estabelecido na Deliberação n° 09/06-CEE/PR, 120 (cento e vinte) dias antes do término do ano de 2011.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada.

A Instituição de Ensino deve tomar as devidas providências quanto ao Registro “*on line*” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido Curso.



PROCESSO N° 1362/10

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação do Reconhecimento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 06 de maio de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB